



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6472
sec.ppgfil@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgfil

EDITAL Nº 7/PPG FIL CH/UFFS/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL EDITAL Nº 5/PPG FIL CH/UFFS/2026 DE SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC 43/2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 2690/GR/UFFS/2023, torna pública a homologação do Resultado Final do EDITAL Nº 5/PPG FIL CH/UFFS/2026 de seleção interna do Programa de Pós-graduação em Filosofia para concessão de bolsa de mestrado do edital de Chamada Pública FAPESC 43/2026.

1 DA CLASSIFICAÇÃO (Conforme itens 6.2 e 6.3 do EDITAL Nº 05/PPG FIL CH/UFFS/2026.)

Ordem	Nome do Candidato
1º	EDUARDO FERNANDO DIAS
2º	FERNANDO HENRIQUE PANSEIRA

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 A classificação nesta seleção interna não assegura direito à bolsa, ficando sua implementação condicionada:

I – à aprovação da proposta feita pelo PPGFil;

II – à disponibilização de cotas pela FAPESC;

III – ao atendimento de todos os requisitos previstos na Chamada Pública nº 43/2026/FAPESC;

IV – à apresentação da documentação exigida pela agência de fomento e sua respectiva aprovação pela mesma.

V – Aprovação do plano de trabalho pela FAPESC, conforme os critérios da Chamada Pública nº 43/2026/FAPESC, especialmente artigos 6 e 10.

2.2 O PPGFil UFFS não se responsabiliza pela eventual não aprovação da proposta do Programa, da documentação ou plano de trabalho do candidato pela FAPESC na etapa de indicação do bolsista, ou pela não concessão de bolsa por qualquer critério deste item 2.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2026

CLOVIS BRONDANI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia